



ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS,
NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAC CARUARU**, situado na Avenida Jose Marques Fontes, s/n, CEP 55.026-675, Bairro de Indianópolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0007-29, neste ato representada por seu Coordenador Geral **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, CPF nº 770.732.313-00, portador da cédula de identidade nº 97.029.155.692 SSPDC-CE, aqui denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COOPAGRESTE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO INTERIOR DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.610.112/0001-64, localizada na Avenida Arthur Antônio da Silva, nº 625, Sala 202 e 203, Bairro Universitário, Caruaru, Pernambuco, CEP nº 55.016-445, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos, celebrado entre as partes em 27 de julho de 2019, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – Resolvem as partes, em comum acordo, aditar o referido contrato com o objetivo de incluir nova redação ao item 2.1 do Contrato, excluindo-se o parágrafo único, bem como incluir os subitens a seguir:

2.1 – Pelos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) por cada turno de 4 (quatro) horas, que somente será pago no caso do plantão de 4 (quatro) horas vier a ser efetivamente e integralmente cumprido.

2.1.1 – Ao valor do plantão acima indicado será acrescido o valor de R\$155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) por paciente nos casos dos seguintes procedimentos: Hernioplastias inguinal, incisional ou


Vidon & Correia Advogados

11 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br



epigástrica, fistulectomia anal, hemorroidectomia, cisto pilonidal; Exérese de lipomas, lesões e cistos; Drenagem de mamas e outros abscessos; Hidrocele, vasectomia, varicose, postectomia, plástica de freio; Quadrantectomia e linfadectomia; Tratamento de varizes, fistula arteriovenosa, desbridamento, amputação, bem como outros procedimentos em porte similar.

2.1.2 – Ao valor do plantão acima indicado será acrescido o valor de R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais) por paciente nos casos dos seguintes procedimentos: Adenoidectomia, sinusectomia, amigdalectomia, adeno-amigdalectomia, timpanoplastia, Microcirurgia de laringe, bem como outros procedimentos de otorrinolaringologia de porte médio.

2.1.2.1 – Nos casos de procedimentos de otorrinolaringologia de porte médio que demande aplicação de anestesia geral, será acrescido o percentual de 50% (cinquenta por cento) no valor do plantão indicado no item 2.1 acima, além do adicional pactuado no item 2.1.2.

2.1.3 – Ao valor do plantão acima indicado será acrescido o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por paciente nos casos dos seguintes procedimentos oftalmológicos: Catarata, estrabismo, reposicionamento de lente, sutura de córnea, bem como outros procedimentos em porte similar.

2.1.4 – Ao valor do plantão acima indicado será acrescido o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por paciente nos casos de recuperação anestésica em turno que não houver anestesista exclusivo para Sala de recuperação anestésica. Caracteriza-se recuperação anestésica quando houver permanência mínima de 60 (sessenta) minutos do paciente monitorizado na SRPA, bem como avaliação do índice de Aldrete, que deve constar preenchido no prontuário do paciente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES



Vidon & Correia Advogados

11 0100

 BR-101, 485, Curado hcpgestao.org.br



ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 02 de janeiro de 2022.

Signed by:Filipe Costa Leandro Bitu
Signed at:2022-01-20 14:50:09 -03:00
Reason:Witnessing Filipe Costa Leandro

Filipe Costa Leandro Bitu



SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER

UPAE CARUARU

Signed by:Francisco Salviano de Macedo
Signed at:2022-01-18 10:28:23 -03:00
Reason:Witnessing Francisco Salviano d

Francisco Salviano de Macedo



**COOPAGRESTE – COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO
INTERIOR DE PERNAMBUCO**

Testemunhas:

Signed by:André Meira
Signed at:2022-01-14 17:03:05 -03:00
Reason:Witnessing André Meira

Nome: _____

André Meira



CPF/MF: _____

Signed by:Igor
Signed at:2022-01-17 11:45:34 -03:00
Reason:Witnessing Igor

Nome: _____

Igor



CPF/MF: _____


Vidon & Correia Advogados



11 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br